

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ACESSIBILIDADE**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**Histórico de Revisões**

| <b>Data</b> | <b>Versão</b> | <b>Descrição</b>                            | <b>Autor</b> |
|-------------|---------------|---------------------------------------------|--------------|
| 15/12/2025  | 1.0           | Finalização da primeira versão do documento | ????         |

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ACESSIBILIDADE**

## **1 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Unidade Demandante: Subcomitê de Acessibilidade

Tipo de Demanda:

- ☐ Desenvolvimento de software
- ☐ Evolução de sistema existente
- ☐ Sustentação / Correção
- ☐ Infraestrutura
- ☐ Segurança da Informação
- ☒ Contratação de TIC
- ☐ Outro (especificar): \_\_\_\_\_

## **2 – DESCRIÇÃO DA DEMANDA**

A demanda consiste na aquisição de um plugin de acessibilidade digital denominado Rybena, a ser integrado ao portal institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

O Rybena é uma solução especializada em acessibilidade web, que oferece ferramentas voltadas à inclusão digital de pessoas com deficiência e com necessidades específicas. Entre suas funcionalidades destacam-se recursos como leitor de texto por voz (text-to-speech), ajustes de contraste e cores, ampliação de fontes, navegação facilitada por teclado e apoio a usuários com deficiência visual, baixa visão e dislexia, em conformidade com diretrizes internacionais de acessibilidade, como as WCAG.

Atualmente, o portal institucional apresenta limitações no atendimento pleno aos requisitos de acessibilidade digital. Com a contratação da solução, pretende-se tornar o portal mais inclusivo, acessível e aderente às normas vigentes, ampliando o acesso da sociedade aos serviços e informações disponibilizados pelo Tribunal.

## **3 – JUSTIFICATIVA**

A contratação do plugin de acessibilidade justifica-se pelos seguintes motivos:

- Impactos operacionais: melhoria significativa da usabilidade e do acesso ao portal institucional por pessoas com deficiência, sem necessidade de alterações estruturais complexas nos sistemas existentes;
- Impactos estratégicos: fortalecimento da governança digital e da imagem institucional do Tribunal como órgão comprometido com inclusão, acessibilidade e direitos fundamentais;

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ACESSIBILIDADE**

- Riscos da não implementação: manutenção de barreiras digitais que dificultam ou impedem o acesso de parte da população aos serviços eletrônicos;
- Benefícios esperados: promoção da inclusão digital, ampliação do alcance dos serviços judiciais eletrônicos e redução de riscos legais e institucionais.

A adoção de soluções de acessibilidade digital é fundamental para garantir igualdade de acesso, transparência e efetividade dos serviços públicos ofertados pelo Judiciário.

#### **4 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

A demanda está alinhada:

- à Resolução CNJ nº 401/2021, que dispõe sobre a política de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência no âmbito do Poder Judiciário;
- às diretrizes de governança e transformação digital do Conselho Nacional de Justiça;
- aos princípios institucionais de inclusão, cidadania e acesso universal aos serviços públicos digitais.

#### **5 – RISCOS CONHECIDOS**

Caso a demanda não seja atendida, identificam-se os seguintes riscos:

- Risco de não conformidade normativa, especialmente em relação à Resolução CNJ nº 401/2021;
- Risco institucional e reputacional, decorrente da manutenção de um portal não plenamente acessível;
- Risco de exclusão digital, impactando usuários com deficiência;
- Risco de questionamentos administrativos ou judiciais relacionados à ausência de acessibilidade digital.

#### **6 – DADOS PESSOAIS E LGPD**

- (x) Não envolve dados pessoais  
( ) Envolva dados pessoais comuns  
( ) Envolva dados pessoais sensíveis

A solução não realiza tratamento de dados pessoais, limitando-se à disponibilização de recursos de acessibilidade na interface do portal institucional.

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ACESSIBILIDADE**

**7 – EXPECTATIVA DE PRAZO E PRIORIDADE**

Urgência da Demanda:

☐ Baixa

☐ Média

☒ Alta

☐ Crítica

Prazo desejado para atendimento: Até 21/02/2025

**8 – INTEGRANTE NEGOCIAL**

Nome: José de Anchieta Araújo Marques

E-mail institucional: anchietaam@trt22.jus.br

**9 – DECLARAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE**

Declaro que as informações prestadas neste Documento de Formalização da Demanda são verdadeiras e refletem a real necessidade da unidade demandante.

Teresina, data da assinatura eletrônica.

Subcomitê de Acessibilidade

(Assinatura eletrônica)